



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 698.

Autoria: Mesa Executiva.

Altera a redação da Resolução n. 685, de 02 de julho de 2025, que institui a Medalha do Mérito Religioso e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 4.º da Resolução n. 685, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 4.º A entrega da Medalha do Mérito Religioso concedida pelo Poder Legislativo poderá ocorrer em sessão ordinária, em sessão solene ou fora do recinto da Câmara, em evento relacionado ao homenageado, conforme deliberação da Mesa Executiva.

§ 1.º Para a entrega da Medalha do Mérito Religioso em sessão ordinária, o agendamento será efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2.º Havendo mais de uma solicitação para a mesma data, terá preferência a proposta que antes foi protocolizada, atendido o disposto no art. 2.º desta Resolução, salvo nos casos de datas com antecedência menor do que 30 (trinta) dias e ainda sem agendamento, quando será reservada a quem primeiro solicitar. (NR)"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente, em 14/08/2026, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 14/08/2026, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0472243** e o código CRC **DCBC99A9**.